



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2014

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HOMENAGENS A MULHERES
TRABALHADORAS QUE RELACIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 265, § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem de « Mulher Trabalhadora », às seguintes personalidades:

- I- Sra. Ana Aparecida da Silva Matias**
- II- Sra. Ana Lúcia da Silva**
- III- Sra. Augusta Cecília da Silva**
- IV- Sra. Helenice de Fátima Baldão de Oliveira**
- V- Prof. Ivone Bócoli Salvador**
- VI- Sra. Maria Aparecida de Oliveira**
- VII- Sra. Maria Aparecida Ferreira Barbieri**
- VIII- Sra. Maria José de Brito**
- IX- Sra. Maria Lúcia do Prado**
- X- Sra. Maria Sueli Nassar Rosa**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 18 de março de 2014.


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrado nesta secretaria aos 18 dias do mês de Março de 2014, e publicado no lugar de costume.


João Batista Poscidônio
Primeiro Secretário